



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 011 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, solicitar ao Prefeito Municipal que se digne encaminhar à Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) Projeto de Lei dispendo sobre a versando a **revisão anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo (recomposição)**, nos termos do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 422, de 28 de fevereiro de 2014 (Regulamentação da Revisão Geral e Anual), compreendendo o somatório acumulado da variação do IPCA referente ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2024, entendido que, após o fechamento do índice IPCA, o Chefe do Poder Executivo baixará um Decreto regulamentando a Lei no mês de janeiro de 2025, conforme consta nas legislações anteriores acerca da matéria.

Cabeceira Grande - MG, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO

Data: 14/10/2024 13:44:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – PSDB

1º SECRETÁRIO

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DEBACHO DE PROPOSIÇÕES

(X) Recebido. (X) Arquivado. (X) Publicado. (X) Publicado.

() Distribuído às Comissões Competentes.

Cab. Grande-MG, 14 / 10 / 2024

PRESIDENTE

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

2ª SECRETÁRIA

VEREADOR VILMAR VIANA

VEREADOR ROBINHO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 270	SOB O Nº 9590
ÀS 14:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 14 / 10 / 2024	